

Banco de Boas Práticas do Poder Judiciário cearense Boas Práticas de Gestão do TJCE

Informações gerais sobre a prática
Título
Planejamento para o Alcance das Metas Judiciais em Jaguaruana
Unidade de implantação
Vara Única da Comarca de Jaguaruana
Data de implantação
Março a Maio de 2014
Alinhamento ao Plano Estratégico
Anniamento ao 1 iano Estrategico
Tema
Suporte
Objetive
Objetivo
Melhorar a produtividade
Antonias
Autor(es)
Autor 1
Maria Dalvaci Caminha Lemos Venâncio
Email
mdclv12@yahoo.com.br
Autor 2
Cosmo Gilberto da Silva

Email

cosmo@tjce.jus.br

Informações detalhadas sobre a prática

Finalidade

Trata-se de planejamento utilizado pela Vara Única da Comarca de Jaguaruana visando ao alcance das metas judiciais estipuladas pelo CNJ para o primeiro semestre de 2014.

Passo-a-passo para implantação

PRIMEIRO PASSO:

Após a disponibilização pela Comissão Gestora da GAM do TJCE de todos os processos enquadrados nas metas 0, 2, 4 e 6 do CNJ, a Secretaria da Vara adotou as seguintes providências:

- 1) elaborou-se uma planilha contendo o local e a situação de cada processo relativo a cada meta a ser atingida;
- 2) confeccionaram-se etiquetas adesivas para serem afixadas nos respectivos processos de modo a facilitar sua identificação (Exemplo: Meta 0 cor preta; Meta 2 cor vermelha; Meta 4 cor lilás e Meta 6 cor marrom);
- 3) confeccionaram-se etiquetas para a utilização nos processos da meta 2 com a seguinte designação: "certificação de processo enquadrado na meta do CNJ" e "certificação de processo julgado" (Figura 1), a fim de serem afixadas na capa dos processos à medida que foram sendo enquadrados pelo grupo de trabalho (Exemplo: etiqueta na cor rosa para "certificação de processo enquadrado na meta do CNJ" e na cor branca para "certificação de processo julgado");

PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ

CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO JULGADO

Figura 1

4) Formou-se grupo coordenador dos trabalhos da meta, composto pelo diretor de Secretaria, Sr. Celso Luiz de Sousa Girão Neto, e pelos servidores, Sra. Maria Dalvaci Caminha Lemos Venâncio e Sr. Cosmo Gilberto da Silva, sendo, estes últimos, os responsáveis pela implantação do projeto. A formação do grupo coordenador foi de grande importância, posto que os membros do grupo têm como função básica a de planejar, acompanhar, analisar e distribuir os

processos envolvidos na meta, além de tirar dúvidas dos demais servidores e buscar, junto aos coordenadores da GAM do TJCE, soluções para os problemas que porventura venham a surgir.

- 5) Foram indicados os servidores aptos a trabalharem com os processos da meta, divididos por setor. A título de exemplo, em Jaguaruana, a distribuição por setor foi feita da seguinte maneira: setor de Protocolo (que também realiza os serviços de juntada e expedição de documentos) 2 servidores; Secretaria (onde são realizados os expedientes) 4 servidores; e Assessoria do magistrado 2 servidores (na comarca, os dois servidores que trabalham na assessoria também acumularam as funções de coordenadores).
- 6) Reservaram-se, em cada setor envolvido nos trabalhos da meta (Protocolo, Secretaria e Assessoria), espaços para que os processos enquadrados na meta não sejam misturados aos demais processos da Secretaria.

SEGUNDO PASSO: META 0

Inicialmente foram localizados, com a ajuda de todos os servidores da Secretaria da Vara, os processos que se encontravam em andamento na Secretaria e que figuravam na lista disponibilizada pela Comissão Gestora da GAM do TJCE e colocados em uma estante separada dos demais processos na Assessoria (local onde o grupo coordenador trabalha).

Em seguida, todos os processos localizados foram etiquetados (etiqueta preta autocolante contendo a designação "Meta 0") pelo grupo coordenador com a ajuda dos demais servidores selecionados para trabalhar com a meta.

Devidamente etiquetados e de posse da relação dos processos enquadrados na meta 0, o grupo coordenador passou a conferir se os processos etiquetados estavam realmente na planilha elaborada. Confirmada a sua relação (processo-planilha), o grupo coordenador passou a registrar na planilha o nome dos servidores para os quais aquele processo foi distribuído para fins de controle, sendo anotado na capa do processo o nome do(s) servidor(es) responsável(eis) por aquele processo até o seu objetivo maior, qual seja, o seu arquivamento (na comarca, três servidores ficaram responsáveis por aquele processo distribuído pelo grupo coordenador, sendo sempre um servidor da Secretaria, um do setor de Protocolo e um da Assessoria), de modo que aquele processo, ao sair de um setor para outro, já tivesse o seu destinatário certo.

A distribuição dos processos foi feita de forma igualitária para cada grupo de três servidores (mesmo número de processos entre cada um).

Após a devida distribuição dos processos da meta 0 que ainda estavam em andamento, o grupo de coordenadores ficou responsável por baixar no sistema todos aqueles processos que figuravam indevidamente na relação disponibilizada pela Comissão Gestora da GAM, sejam porque já estavam fisicamente arquivados, sejam porque não foram dado baixa corretamente, dentre outros motivos.

No último mês do prazo estipulado pelo grupo coordenador para término dos trabalhos, foram solicitados todos os processos ainda pendentes para análise dos mesmos e adoção dos procedimentos cabíveis para o alcance das metas.

TERCEIRO PASSO: META 2

Após a localização de todos os processos enquadrados na meta 2 de acordo com a relação disponibilizada pela Comissão Gestora da GAM do TJCE, foram os mesmos colocados em uma estante separada dos demais processos na Assessoria (local onde o grupo coordenador trabalha).

De posse desses processos, coube ao grupo coordenador a análise de todos os processos, um a um. Essa análise, realizada pelo grupo coordenador, foi feita da seguinte maneira: verificado que o processo realmente fazia parte da meta 2, o grupo coordenador afixou a etiqueta autocolante na cor vermelha contendo a designação "meta 2" e, em seguida, colocou no sistema processual (SPROC) a fase "certificação de processo enquadrado na meta", cumprindo, desta forma, o indicador do índice de atualização dos processos, que, por sinal, tem que ser de 100% e, em seguida, identificava-se na planilha.

Aqui, é conveniente fazer uma breve explicação acerca da utilização da planilha antes de seu manuseio. Para facilitar o trabalho e saber quais os processos que já se encontravam enquadrados na meta, o grupo adotou o seguinte critério para a marcação da planilha:

Cor vermelha - para indicar que o processo estava enquadrado na meta e em andamento. Nesse caso, após marcar na planilha a cor vermelha, o grupo afixou uma etiqueta na cor rosa não colante na capa do processo contendo a designação "certificação de processo enquadrado na meta do CNJ", indicando que aquele processo foi enquadrado na meta e estava em andamento;

Cor amarela - para indicar que o processo em questão já fora julgado. Nesse caso, considerando que, ao ser julgado o processo já saía da meta 2, o grupo, após marcar na planilha a cor amarela e colocar no sistema SPROC a fase "certificação de processo julgado", afixou uma etiqueta na cor branca na capa do processo contendo a seguinte designação "certificação de processo julgado". Utilizou-se também a cor amarela para indicar os processos arquivados e os que tiveram sua baixa definitiva;

Cores vermelha e amarela - para indicar os "processos suspensos", ou seja, os processos que tinham sido enquadrados na meta, mas devido estarem suspensos, os mesmos não contabilizavam naquele momento para a meta.

O uso da planilha tornou-se indispensável pelo grupo coordenador, pois além de facilitar a identificação, ao final, se todos os processos foram realmente enquadrados na meta, também os auxiliou na verificação de quais processos foram julgados, baixados e arquivados (saindo da meta) dos que ainda estavam em andamento e os que saíam da meta temporariamente, no caso dos processos suspensos.

Em seguida, após o devido enquadramento dos processos no sistema SPROC e a colocação das etiquetas, os processos foram separados da seguinte maneira:

- a) aos processos enquadrados na meta 2 que estavam em andamento e se encontravam conclusos foram encaminhados para o Magistrado e seus Assessores para despacho e/ou julgamento, conforme o caso;
- b) os processos enquadrados na meta 2 que estavam em andamento e se encontravam em fase de expedientes, após a fixação de um lembrete na contracapa do processo (ver Figura 2) contendo as datas limites para a confecção dos expedientes pelo servidor, os autos foram encaminhados para a Secretaria e distribuídos com os servidores que trabalhavam na meta para a confecção dos respectivos documentos;

MOVIMENTAÇÕES META 2					
1ª					
2ª					
3ª					
4 ^a					
5ª					

c) os processos enquadrados na meta 2 que estavam em andamento e se encontravam em fase de cumprimento dos expedientes foram encaminhados para o Setor de Protocolo e lá distribuídos com os servidores que trabalhavam na meta para o cumprimento dos respectivos expedientes, lembrando que aqui também foi fixado na contracapa do processo um lembrete contendo a data limite para o cumprimento do expediente pelo servidor encarregado de tal diligência, observando-se nos casos dos itens b) e c) que as respectivas movimentações deveriam ser intercaladas no período de 30 dias. Na comarca de Jaguaruana foram adotamos o seguinte critério: 15 (quinze) dias para a confecção dos expediente e os outros 15 (quinze) dias para o seu cumprimento;

d) os processos enquadrados na meta 2 que já estavam julgados foram encaminhados para a Secretaria e distribuídos para os seus respectivos setores a fim de que fosse dado regular tramitação do feito.

No último mês do prazo estipulado pelo grupo coordenador para término dos trabalhos, foram solicitados todos os processos ainda pendentes para análise dos mesmos e adoção dos procedimentos cabíveis para o alcance das metas.

QUARTO PASSO: METAS 4 E 6

Figura 2

O grupo coordenador utilizou, para o alcance das metas 4 e 6, os mesmos critérios adotados para a meta 2.

Resultados alcançados

A Comarca de Jaguaruana tinha, segundo a relação disponibilizada pela Comissão Gestora da GAM do TJ/CE, os seguintes dados com relação à quantidade de processos enquadrados em cada meta:

Meta 0: 415 processos

Meta 2: 505 processos

Meta 4: 11 processos

Meta 6: 02 processos

Após a implantação pelo grupo coordenador do planejamento descrito nessa prática, os resultados alcançados foram, conforme relatório da GAM disponibilizado pelo TJCE, os seguintes:

Meta 0: 67 processos

Meta 2: 335 processos

Meta 4: 01 processos

Meta 6: 02 processos